

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**Rio de Janeiro, 09 de Outubro de 2023.****BOLETIM INFORMATIVO Nº 188/2023****ATO DA SECRETÁRIA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das suas atribuições legais, através do SEI-210070/001869/2023, **INFORMA:**

A Secretária de Estado de Administração Penitenciária,
no uso de suas atribuições, em comemoração ao dia do
Inspetor de Polícia Penal,

**CONVIDA OS SERVIDORES DA SEAP PARA
PARTICIPAR DA 2ª CORRIDA E CAMINHADA DA
POLÍCIA PENAL DO RIO DE JANEIRO,**

a ser realizada no **domingo (22/10)**, às 8h,
no **Aterro do Flamengo**.

Inscrições até: **16/10/2023**, às 14h
ou até completar 300 inscritos

Administração Penitenciária

Inscrição gratuita: <https://forms.gle/8TKarLb3G8wGxh3H8>

Local: Calçada Aterro do Flamengo RJ ao lado da Marina da Glória. Localização: <https://maps.app.goo.gl/rKXmT67sKUAK3bmf9>

Retirada do Kit: das 7h às 7:40 min

Horário da corrida: 8:00 h

Distância: Caminhada 3km/ Corrida 5km Kit: Camisa e medalha entregue no local

Observação: levar protetor solar e hidratação (garrafinha d'água)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 26.09.2023

EXONERA ELIEZER DA SILVA CORREA, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 50105884, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Presídio Jonas Lopes de Carvalho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210009/000246/2023.

NOMEIA VINICIUS DOS SANTOS CUNHA, Inspetor de Polícia Penal ID. Funcional nº 50912399, para exercer com validade a contar de 01 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Presídio Jonas Lopes de Carvalho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Eliezer da Silva Correa, ID. Funcional nº 50105884. Processo nº SEI-210009/000246/2023.

Id: 2515371

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 03.10.2023

EXONERA ANDERSON RAMIRO DA CRUZ, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 50910876, com validade a contar de 11 de agosto de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção IV de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Pedro Melo da Silva, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210047/000992/2023.

NOMEIA ALEXANDRE CERQUEIRA FIGUEIRO, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 20007574, para exercer com validade a contar de 11 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção IV de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Pedro Melo da Silva, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Anderson Ramiro da Cruz, ID. Funcional nº 50910876. Processo nº SEI-210047/000992/2023.

Id: 2514977

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHOS DA SECRETÁRIA
DE 05.10.2023

PROCESSO Nº SEI-210005/001294/2023 - EDVAN LOPES DE SOUZA JUNIOR - **INDEFIRO** o requerido, louvado na manifestação da Coordenação de Concursos e Seleção e Assessoria Jurídica desta Pasta.

PROCESSO Nº SEI-210005/001023/2023 - BRUNO DO NASCIMENTO DE JESUS - **INDEFIRO** o requerido, louvado na manifestação da Coordenação de Concursos e Seleção e Assessoria Jurídica desta Pasta.

PROCESSO Nº SEI-210005/001315/2023 - MARCIO RODRIGUEZ - **INDEFIRO** o requerido, louvado na Assessoria Jurídica desta Pasta.

Id: 2515414

ATO DO CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210001/004930/2023, **INFORMA**:

25561699 08016.007767/2022-16



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Diretoria de Políticas Penitenciárias

OFÍCIO Nº 2012/2023/DIRPP/SENAPPEN/MJ

Assunto: Pesquisa "Cenários da Saúde Física e Mental dos Servidores do Sistema Prisional Brasileiro".
Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos que no dia 24 de julho de 2023, deu-se início a pesquisa "**Cenários da Saúde Física e Mental dos Servidores do Sistema Prisional Brasileiro**" realizada no âmbito da parceria firmada entre esta Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). A pesquisa faz parte das entregas previstas no escopo do **Projeto Valoriza - Saúde em Foco**.

A pesquisa conta com um desenho qualitativo e quantitativo, e consiste em um estudo para se obter um conjunto de dados e informações sobre as condições de trabalho e saúde dos servidores penitenciários, bem como para elaborar um conjunto de orientações e protocolos, visando auxiliar a oferta de ações e programas voltados à saúde e qualidade de vida.

Espera-se que a pesquisa seja respondida por **60 mil servidores penitenciários**, o que corresponde a aproximadamente 50% do total de servidores atuando no sistema prisional brasileiro, uma vez que segundo dados do SISDEPEN de dezembro/2022, o sistema penitenciário conta com 120.279 trabalhadores.

Nesse sentido, carecemos de esforços conjuntos para que a pesquisa alcance ao menos metade dos servidores de cada Unidade da Federação, pois o alcance desta estratégia é fundamental para a consistência das entregas subsequentes. Os esforços conjuntos a respeito da divulgação levam em consideração que muitas unidades prisionais se encontram além das Capitais e Regiões Metropolitanas e para que a coleta de dados sobre a saúde física e mental dos servidores penitenciários se torne fidedigna, é essencial ampla divulgação.

Destacamos ainda, que são **públicos da pesquisa todos os profissionais que atuam no sistema prisional**, independentemente de seu vínculo empregatício e institucional, ou seja, além dos servidores diretamente vinculados às Secretarias Estaduais de Administração Penitenciária, aqueles cedidos ou contratados de outras Secretarias, tais como Educação, Saúde, Assistência Social etc.

O questionário da pesquisa, as informações sobre confidencialidade e proteção dos dados, bem como contato dos pesquisadores para eventuais dúvidas constam no

link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdecyQKUMQpOroRIW4uW0tFxCIY5oHK3jWNBLxfbQ9djrjldQ/viewform>.

O questionário estará aberto para submissão de respostas até o dia **15 de outubro de 2023**. Sugerimos ainda, que os materiais em anexo sejam encaminhados juntamente com o **link** acima:

- Cards de divulgação da pesquisa - 25512619 e 25512631.
- Relatório síntese da etapa qualitativa no escopo da pesquisa "Cenários da Saúde Física e Mental dos Servidores do Sistema Prisional Brasileiro" - 25459648.
- Painel de monitoramento dos respondentes
- a pesquisa: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrJoiZWQyOTIwZjYtNjIwNy00YTNIWJmMTQ0ODhjOGQ5ZDc0ODE1IiwidCI6ImJmZncyMWE2LTgwNjEtNGUxOS1hM2I0LTZiOTIwOTNiMjA5YSJ9>.

Diante do exposto, contamos com apoio no engajamento e na ampla divulgação da pesquisa junto aos servidores penitenciários, em tempo colocamos a Coordenação Nacional de Saúde à disposição para esclarecimentos necessários, por meio do endereço eletrônico coars@mj.gov.br e telefones (61) 3770-5169 / 5170 / 5172.

Você quer melhorar as condições de trabalho e saúde no sistema prisional? Chegou a hora!

Participe da pesquisa realizada pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen) e seja parte da mudança. **Acesse o QR Code ao lado** e registre sua opinião. Ela é muito importante e necessária.



- **Quem deve participar:** todas as pessoas que atuam em âmbito prisional, concursadas ou terceirizadas, de todas as áreas.
- **Até quando participar:** responda a pesquisa até 15 de outubro.



Prazo prorrogado

**Participe
da pesquisa
"Cenários da Saúde
Física e Mental dos
Servidores do
Sistema Prisional
Brasileiro" até
15 de outubro**



Escaneie o QR Code ao lado e responda às perguntas de forma totalmente sigilosa. É fácil, rápido e necessário.



SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **188 de 09 de outubro de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2020.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº83.472.803/0001-76.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de monitoramento, manutenção preventiva e corretiva para o Sistema Guardião Web, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, incluindo mão de obra, materiais, produtos, peças de reposição, peças em geral, partes acessórias, consumíveis, insumos, fornecimento, substituição e configuração de quaisquer equipamentos danificados ou com defeito, bem como todo material necessário para a execução do serviço, na forma do Termo de Referência, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 258.859,04 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210071/000026/2020.

Id: 2515694

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2020.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A - CNPJ nº 42.454.330/0001-05 (matriz) e 09.239.320/0010-64 (filial).

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de nutrição, preparo e fornecimento de refeições transportadas, pra internos custodiados e para servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, referente ao LOTE 12, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 9.136.285,74 (nove milhões, cento e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210036/000611/2020.

Id: 2515601

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2020.

PARTE: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A - CNPJ nº 42.454.330/0001-05 (matriz) e 09.239.320/0010-64 (filial).

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de nutrição, preparo e fornecimento de refeições transportadas, pra internos custodiados e para servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, referente ao LOTE 21, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 5.728.939,61 (cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210036/000616/2020.

Id: 2515602

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 84/2023.

PARTE: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa Ms Comércio e Serviços de Produtos Industriais e Automotivos Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.512.517/0001-70.

OBJETO: prestação de serviços de oficina mecânica, através do sistema de credenciamento, para manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com prestação de serviço e fornecimento de peças para veículos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR : Dá-se a este contrato o valor correspondente aos serviços efetivamente prestados pela CREDENCIADA, conforme os critérios de distribuição previstos no edital, e de acordo com as tabelas temporárias dos fabricantes de veículos e com os valores da tabela do Sindicato das Empresas de Reparação de Veículos do Rio de Janeiro (SINDIREPA- RJ).

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023.

PROCESSO Nº SEI-210122/000023/2023.

Id: 2515604

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL
ATO S DO SUPERINTENDENTE**

DE 28.09.2023

PRORROGA, pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores:

JORGE LUIZ RODRIGUES, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 957.301-5, ID Funcional nº 4371422-6, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210034/000406/2023.

SIDNEI DE SOUZA CORDEIRO, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 817.044-1, ID Funcional nº 1965195-3, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI- 210110/ 009180/ 2023.

PRORROGA pelo prazo de 4 anos a readaptação do servidor, **BRENO SLADE FARIA**, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 939.888-4, ID Funcional nº 1799198-6, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, em função sem contato habitual com presos ou detentos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210067/000276/2023.

Id: 2515657

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE**

DE 03/10/2023

PROCESSO Nº SEI-E-21/032/79/2017 - TORNA SEM EFEITO o despacho de Abono de Permanência, 21/03/2019, publicado no Diário Oficial de 11/05/2020, referente ao servidor RAIMUNDO NONATO AQUINO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 298.460-7, ID nº 1972188-9.

Id: 2515661

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais e atendendo a solicitação do Diretor da Divisão de Controle de Regime Adicional de Serviço – DIVRHRAS, **CONVIDA:**

Os Srs. Gestores e Agentes de pessoal das unidades **GIT, GOC, COOME, SISPEN, ASSCMC, AUDVIRT e SEAPRM** para treinamento do sistema eletrônico de gestão das vagas de Regime Adicional de Serviço - RAS, no dia **10/10/2023** às **10:00h** no auditório da SEAP, localizado no prédio da Central do Brasil, 4º andar.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais, informa aos servidores com saldo nos **CARTÕES NATALINOS** referente ao ano de 2022.

Após um acordo com a Valecard, os cartões com saldo foram liberados e os servidores poderão utilizá-los **IMPRETERIVELMENTE até o dia 20/10/2023.**

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, INFORMA:

A 171ª edição do RH em Foco! está disponível. O conteúdo pode ser acessado por meio do seguinte

link: https://www.gesperj.rj.gov.br/rh_em_foco

O RH em Foco! visa facilitar o acesso dos gestores de Recursos Humanos a informações atualizadas veiculadas na mídia, tanto a generalista quanto a especializada.

Boa leitura!

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS neste mês de outubro, em comemoração ao mês do Inspetor de Polícia Penal, divulga para conhecimento de todos a existência da Assessoria Técnica de Cuidados Especiais e Qualidade de Vida do Servidor - SEAP/ASSCEQS, que aborda assuntos que visam a qualidade de vida e bem-estar do servidor da SEAP à luz da Promoção da Saúde, com instrumentos eficientes nas áreas da assistência social e demais campos multidisciplinares destinadas à atenção e prevenção dos agravos em saúde física e mental do Policial Penal. A ASSCEQS está atualmente coordenando as ações da parceria técnica com o Ministério Público do Trabalho - MPTRJ, o Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio - IPPES BRASIL, e a Coordenação de Psicologia da PUC-RIO no que diz respeito à diagnóstico, capacitação, atenção psicossocial e prevenção do sofrimento psíquico. Além disso, implementa o projeto piloto Mãos que Cuidam de Quem Protege, uma iniciativa de Práticas Integrativas Complementares.

Contato: 21 2333-3863.

E-mail: seaprh.assessoriatecnica@gmail.com

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS informa que estão abertas as inscrições para o Seminário “**Os 35 anos da Constituição: bastidores das lutas das mulheres por seus direitos**”, que será realizado no dia 23 de outubro de 2023, segunda-feira, às 15 horas, no Auditório Machado Guimarães, no edifício-sede da PGE-RJ (Rua do Carmo, 27, 14º andar, Centro, RJ), com coordenação da Comissão de Gênero da PGE-RJ, e organização do Centro de Estudos Jurídicos da PGE-RJ.

Os interessados em se inscrever devem acessar o formulário online disponível no link <https://bit.ly/3sSol1W> As inscrições são gratuitas e as vagas são limitadas.

Para mais informações, favor entrar em contato com o CEJUR/PGE-RJ pelo telefone (21) 2332-9380 ou pelo e-mail inscricoes@cejur@pge.rj.gov.br.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 551 – Centro/ RJ.

CONVOCAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OFº 1903/2023

17º Juizado Especial Criminal/Bangu

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu – RJ.

Processo: 0020634-16.2022.8.19.0204

Data/Hora: 23/10/2023, às 14h.

SEAP/JB

DENISON PINTO CORDOVIL

ID: 50297970

Obs: O mesmo deverá portar documento de identidade.

OFº 2477/2023

03º V. Criminal/Campos do Goytacazes

Endereço: Av. XV de Novembro, 289 - Centro, Campos dos Goytacazes - RJ.

Processo: 0034957-19.2019.8.19.0014

Data/Hora: 06/11/2023, às 14h.

SEAP/COOME

ALAN ALVES DA SILVA ID: 50910353

Obs: O mesmo deverá portar documento de identidade.

OFº 2210/2023

2ª Vara Criminal/Bangu

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu – RJ.

Processo: 0295916-06.2022.8.19.0001

Data/Hora: 09/11/2023, às 14h.

SEAP/VP JOÃO HENRIQUE MARQUES DA SILVA ID: 43714609

SEAP/PC MARCIO PIRES DIAS ID: 43815499

Obs: Os mesmos deverão portar documento de identidade.

OFº xx /2023

2ª Vara Criminal/São Gonçalo

Endereço: Rua Osório Costa, s/n 2º andar, sala 217 – Colubandê – São Gonçalo.

Processo: 0034668-24.2016.8.19.0004

Data/Hora: 24/10/2023, às 15h10.

SEAP/HR PAULO VIEIRA DA SILVA ID: 19742282

Obs: Os mesmos deverão portar documento de identidade.

CORREGEDORIA GERAL

CI SEAP/ASSTESP SEI Nº 1003

CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar (SALA 428) - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI -210006/002379/2023 **REPUBLICAÇÃO**

Data/Hora: 10/10/2023

SEAP/JS ANDRE OLIVEIRA RAMOS ID: 43209238, às 13h

SEAP/AF JOÃO BATISTA PEQUENO ID: 41402570, às 13h30

SEAP/VP RAPHAEL DA SILVA RIBEIRO ID: 43147097, às 14h

SEAP/AF JAEDER FIRMINO PINTO JUNIOR ID: 43715702, às 14h30

CI SEAP/SUPCOINT SEI Nº 152

SUPERINTENDÊNCIA DE CORREIÇÃO E INTELIGÊNCIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar, sala 462 - Centro, Rio de Janeiro

Processo: não informado - AUDIÊNCIA CANCELADA.

Data/Hora: 11/10/2023, às 14h

SEAP/FC CARLA DA SILVA COSTA ID 43245234

CI SEAP/ASSTESP SEI Nº 1014

CORREGEDORIA

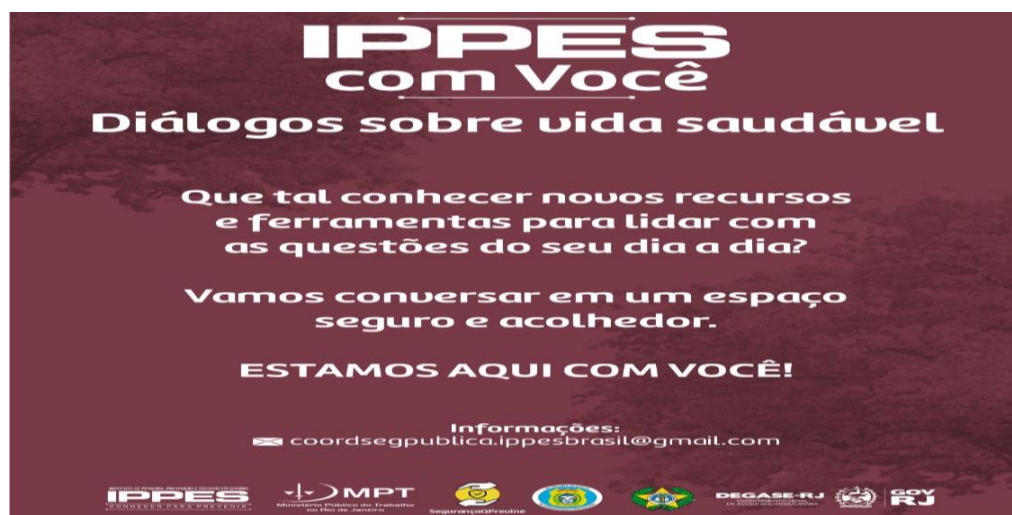
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI -210006/002604/2023

Data/Hora: 11/10/2023, às 11h.

SEAP/BM AMARAL TORRES HOLANDA GUERRA ID: 43203680

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais, através do SEI-210070/001728/2023, **INFORMA:**



CRONOGRAMA MÊS DE OUTUBRO IPPES COM VOCÊ

PLANTÃO PSICOLÓGICO

SEAP - Complexo Gericinó

SALA: 2º ANDAR (SUPOP) ESPAÇO INTEGRADO DE ACOLHIMENTO AO SERVIDOR

Turno integral Manhã das 10h às 12h e Tarde - 13h às 15h

NÃO PRECISA DE AGENDAMENTO

Dúvidas: seaprh.assessoriatecnica@gmail.com

Tel 2333- 3863

Escala de profissionais psicólogas

Nome	SEAP - Complexo Turno integral
	1a Semana - 09/10 a 11/10
Ângela Maria Soares de Carvalho	Segunda - Dia 9
Aline Gomes	Quarta - Dia 11
	2a Semana- 16/10 a 20/10
Ângela Maria Soares de Carvalho	Segunda- Dia 16
Aline Gomes	Quarta- Dia 18
Monica Paes	Sexta - Dia 20
	3a Semana- 23/10 a 27/10
Daniele Fonseca	Segunda- Dia 23
Aline Gomes	Quarta- Dia 25
Daniele Cordeiro	Sexta- Dia 27
	4a Semana- 30/10 a 01/11
Monica Paes	Segunda- Dia 30
Aline Gomes	Quarta- Dia 01

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, informa a respeito da oferta de atendimento ambulatorial para os servidores ativos, inativos seus conjuges e filhos entre 12 e 17 anos, nas clínicas de psiquiatria e psicologia, com o Hospital São Francisco de Assis, resultado de parceria com o Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro e SEAP.




Especialidades:

- Enfermagem
- Serviço Social
- Psicologia
- Psiquiatria

SAÚDE MENTAL PARA AS FORÇAS DE SEGURANÇA

SERVIÇOS PARA POLICIAIS CIVIS, DEGASE E SEAP

INFORMAÇÕES:
(21) 3294-4500

AMBULATÓRIO SANTA CLARA

Novo local de atendimento

1ª Quarta-feira do mês
De 8h às 14h
POLICLÍNICA DA POLÍCIA CIVIL:
RUA HADDOCK LOBO, 60
ESTÁCIO

Demais Quartas-feiras do mês
De 8h às 14h
HOSPITAL SÃO FRANCISCO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS:
RUA CONDE DE BONFIM, 1033 (PRÉDIO H - 1º ANDAR)
TIJUCA

 **SANTA CLARA**
COMUNIDADE TERAPÊUTICA

   **PAI** Polo de Atenção Integral à Saúde Mental

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, INFORMA:

O SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE CAPELANIA DA POLÍCIA PENAL CONVIDA

ENCONTROS DEVOCIONAIS

Toda quarta-feira, às 9h

GSSE - Bangu



Administração
Penitenciária



GOV
RJ

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, INFORMA o cronograma para o mês de outubro:



<u>COMPLEXO DE GERICINÓ</u> Superintendência Operacional <u>Massoterapia Intuitiva</u> Agendar 99058-7920 Amanda Lopes Dias: 03, 10, 17, 24 e 31/10 Horário: 11h -16h <u>Psicanálise</u> Agendar 97028 - 4250 Verônica Marinho (Lista de espera) Horário: 09h -15h <u>Terapia Sistêmica de Família e Casal</u> Agendar 98218 - 8731 Luciana Resende Dia: 24/10 Horário: 08h -12h	<u>CENTRAL DO BRASIL</u> <u>Massoterapia Intuitiva</u> Agendar 99058-7920 Amanda Lopes Dias: 19 e 26/10 Horário: 11h -16h <u>Fisioterapia</u> Agendar 96416-1037 GahyaSchuchmann Dias: 04, 20 e 24/10 Horário: 09h30 -13h <u>NITERÓI</u> <u>Massoterapia intuitiva</u> Agendar 99058-7920 Amanda Lopes Dias: 11 e 25/10 Horário: 11h -16h
<u>CONTATO</u> seaprh.assessoriatecnica@gmail.com 2333- 3863	<u>BENFICA</u> <u>Massoterapia Intuitiva</u> Agendar 99058-7920 Amanda Lopes Dias: 04 e 18/10

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, torna publica a Nota Técnica nº 01 CONSU/SUNOC, de 13 de fevereiro de 2023, que sumariza o entendimento da Procuradoria Geral do Estado acerca da possibilidade de servidor público civil exercer atividade de Microempreendedor Individual-MEI.

Nota Técnica nº 01 CONSU/SUNOC, de 13 de fevereiro de 2023.

ENTENDIMENTO CONTIDO NO PARECER Nº 49/2021/CGE/ASSJUR: "POSSIBILIDADE DE SERVIDOR CIVIL EXERCER MEI. DECRETO-LEI 220/75. DECRETO ESTADUAL 2.479/79. 1. Não observam-se restrições ao exercício de MEI por servidor público civil do Estado do Rio de Janeiro, desde que essa atividade não incorra nas vedações expressas de contratação trazidas no inciso V do artigo 40 do DL 220/75"; E NO CORRESPONDENTE VISTO DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO FLÁVIO DE ARAÚJO WILLEMAN.

Senhora Superintendente,

1-A presente Nota Técnica, elaborada no âmbito do Processo nº SEI-150001/003157/2023, tem por objetivo explicitar o entendimento contido no Parecer nº 49/2021/CGE/ASSJUR, da lavra do Procurador do Estado Vladimir Morcillo da Costa, e no Visto do Subprocurador-Geral do Estado Flávio de Araújo Willemann quanto à possibilidade de servidor público civil exercer atividade de Microempreendedor Individual-MEI.

2-O Parecer em tela fora elaborado em resposta à consulta formulada pelo Sindicato dos Gestores Públicos do Estado do Rio de Janeiro (GESTRIO) acerca da viabilidade jurídica do exercício da atividade de Microempreendedor Individual (MEI) por servidores públicos civis do Estado do Rio de Janeiro e no bojo do Processo Administrativo nº SEI-3200011001950/2021.

3-Acresce que a elaboração desta Nota Técnica fundamenta-se no fato de a Superintendência de Normas e Consultas (SUNOC) estar recebendo, justamente, diversas consultas sobre a possibilidade de servidor público civil, efetivo e comissionado, exercer atividade de Microempreendedor Individual-MEI.

4-É o relatório.

5-De início, destaca-se que o Parecer nº 49/2021/CGE/ASSJUR contém entendimento que admite a possibilidade do exercício da atividade de MEI por servidor público civil do Estado do Rio de Janeiro, desde que essa atividade não incorra nas vedações expressas de contratação trazidas no inciso V do artigo 40 do Decreto-lei nº 220/1975, conforme se verifica na ementa e conclusão mencionadas a seguir:

POSSIBILIDADE DE SERVIDOR CIVIL EXERCER MEI. DECRETO-LEI 220/75. DECRETO ESTADUAL 2.479/79.

1. Não observam-se restrições ao exercício de MEI por servidor público civil do Estado do Rio de Janeiro, desde que essa atividade não incorra nas vedações expressas de contratação trazidas no inciso V do artigo 40 do DL 220/75.

[...]

Em atenção à consulta realizada, entende-se que como o Estatuto previsto no DL 220/75 não trouxe limitações genéricas, a princípio, não observam-se restrições ao exercício de MEI por servidor público civil do Estado do Rio de Janeiro, desde que essa atividade não incorra nas vedações expressas de contratação trazidas no inciso V do artigo 40 do DL 220/75. (Doc. SEI nº 18964557)

6-Depois, o Parecer nº 49/2021/CGE/ASSJUR foi cancelado com acréscimo pelo Visto emitido pela Procuradora-Chefe da PG-04 Mariana Cintra, ex vi do seguinte trecho:

Por essas razões, estou de acordo, com pequeno acréscimo, com o Parecer nº 49/2021/CGE/ ASSJUR (doc. nº 18964557), opinando pela viabilidade jurídica de exercício da atividade empresarial como Microempreendedor Individual (MEI) pelo servidor público estadual civil do Estado do Rio de Janeiro, desde que (i) observadas as vedações expressas do artigo 40, inciso V, do Decreto-Lei 220/75; (ii) o servidor não ocupe cargo que exija dedicação exclusiva; e, em qualquer caso, (iii) a atividade empresarial não se dê com prejuízo ao exercício do cargo público.

7-Por fim, o Parecer nº 49/2021/CGE/ASSJUR foi aprovado com acréscimos pelo Visto de 30.09.2021 emitido pelo então Subprocurador-Geral do Estado Flávio de Araújo Willeman, que assentou o seguinte entendimento, a saber:

VISTO. APROVO, COM ACRÉSCIMOS o Parecer nº 49/2021/CGE/ ASSJUR, da lavra do ilustre Chefe da Assessoria Jurídica da Controladoria Geral do Estado, o Procurador do Estado Dr. VLADIMIR MORCILLO DA COSTA (indexador nº 18964557), endossando as considerações adicionais apostas pela douta Procuradora-Chefe da Procuradoria de Pessoal, Dra. MARIANA CINTRA (indexador nº 22743091).

Desta forma, conclui-se que não há vedação genérica, na legislação fluminense, para o exercício da atividade empresarial por servidor público da Administração Estadual.

Nada obstante, devem ser observadas as restrições destacadas pela manifestação da douta Chefia da PG-4: (i) observância das vedações expressas do art. 40, V, do Decreto-lei Estadual nº 220, de 18/07/1975, evitando-se atividades com potencial conflito de interesses; (ii) a inexistência de exigência de dedicação exclusiva associada ao cargo ocupado pelo servidor; e, em qualquer caso, (iii) a inexistência de prejuízo para o cumprimento da carga horária e das funções inerentes ao cargo ocupado pelo servidor. (Doc. SEI 22913525) (grifou-se)

8-Ora, parece conveniente e oportuno, com fundamento no disposto no art. 6º, incisos III, IV, V, e VIII, do Decreto nº 46.713/2019[1], que institui o Sistema de Gestão de Pessoas do Estado do Rio de Janeiro-GESPERJ, divulgar a presente Nota Técnica, por expedição de ofício circular, para ciência aos órgãos e entidades que compõem o GESPERJ do entendimento da Procuradoria Geral do Estado contido no Parecer nº 49/2021/CGE/ASSJUR do Procurador do Estado Vladimir Morcillo da Costa e no Visto de 30.09.2021 do Subprocurador-Geral do Estado Flávio de Araújo Willeman quanto à possibilidade do exercício da atividade de Microempreendedor Individual (MEI) por servidores públicos civis do Estado do Rio de Janeiro.

9-À vista do exposto, sugere-se, s.m.j., o encaminhamento do presente processo à Subsecretaria de Gestão de Pessoas-SUBGEP com a proposta de, com fundamento no disposto no art. 6º, incisos III, IV, V, e VIII, do Decreto nº 46.713/2019, divulgar a presente Nota Técnica, por expedição de ofício circular, para ciência aos órgãos e entidades que compõem o GESPERJ do entendimento da Procuradoria Geral do Estado contido no Parecer nº 49/2021/CGE/ASSJUR do Procurador do Estado Vladimir Morcillo da Costa e no Visto de 30.09.2021 do Subprocurador-Geral do Estado Flávio de Araújo Willeman quanto à possibilidade do exercício da atividade de Microempreendedor Individual (MEI) por servidores públicos civis do Estado do Rio de Janeiro.

São essas considerações que submeto a Vossa senhoria.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023.

Fernando Damião Trindade Lamego
Analista Executivo - SUNOC
ID. 50150189

SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO

O **SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO**, no uso das suas atribuições legais e através do SEI-210025/004117/2023, **INFORMA** a escala de reforço, na modalidade de sobreaviso, para o período de 12/10/2023 a 14/10/2023, feriado de Nossa Senhora Aparecida, das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

DIA 12/10/2023 - QUINTA-FEIRA

UNIDADE	CARGO	SERVIDOR	ID FUNCIONAL	CONTATO
SEAP/RM	DIRETOR	MARCELLO LOUZADA RIBEIRO	4269795-6	(21) 97979-3938
SEAP/RM	INSPETOR DE POLÍCIA PENAL	LEANDRO DUARTE DOS SANTOS	4371587-7	(21) 96463-6298
SEAP/HA	DIRETOR	THIAGO FRANCO LOPES	5000179-5	(21)96499-7185
SEAP/HA	CHEFE CLASS	MARCELO PIRES DE ALMEIDA	20105150	(21) 98462-4669
SEAP/SP	CHEFE DE ADMINISTRATIVO	MARIANA ALEXANDRE ALMEIDA	4196216-8	(21) 98157-4850
SEAP/SP	SECRETÁRIA DA DIREÇÃO	SILVANA VIDAL DA SILVA	1975712-3	(21) 971696149
SEAP/HR	SUBDIRETOR	GERSON VIREIRA COKOTÓS	19970676	(21) 97366-8444
SEAP/HR	ESCOLTA	ALESSANDRO CARLOS HALL	19653140	(21) 96472-5705
SEAP/HH	SUB DIRETOR	MARCELO GONÇALVES PORTUGAL	4320833-9	(21) 99919-2669
SEAP/HH	CHEFE SEÇÃO SAP	MARCELO MACARIO LIMA	2001403-1	(21) 98120- 6095

DIA 13/10/2023 - SEXTA-FEIRA

UNIDADE	CARGO	SERVIDOR	ID FUNCIONAL	CONTATO
SEAP/RM	CHEFE DE SEGURANÇA	RAFAEL FREITAS DA SILVA	5022934	(21) 97442-3576
SEAP/RM	AUXILIAR DE PORTARIA	JORGE LUIS RODRIGUES	4371422-6	(21) 96445-0998
SEAP/HA	CHEFE DOC MÉDICA	MÁRIO BRUNO NETO	5013175-3	(21) 981365659
SEAP/HA	SUB DIR	ALEKSANDRO DOS SANTOS ROSA	5009806-8	(21) 981365659
SEAP/SP	AUXILIAR DE SEGURANÇA	JOSEPH GARCIA PANEMA	1966506-7	(21) 99417-0424
SEAP/SP	MOTORISTA	SEBASTIÃO MARCELO SOUTO	1967833-9	(21) 986971192
SEAP/HR	CHEFE DE SEGURANÇA	WILKER RIBEIRO DA SILVA	50129392	(21) 98515-5620
SEAP/HR	AUXILIAR DE PORTARIA	SAMIR NOGUEIRA CANELLAS	19731353	(21) 96499-4754
SEAP/HH	DIRETOR	EDIMILSON DE JESUS TEIXEIRA	5000298-8	(21) 98832-5093
SEAP/HH	REFORÇO AUXILIAR SAP	ROBERTO DA SILVA SANZ	19636636	(21) 96467-5957

DIA 14/10/2023 - SÁBADO

UNIDADE	CARGO	SERVIDOR	ID FUNCIONAL	CONTATO
SEAP/RM	CHEFE DE SEÇÃO	SERGIO LUIZ DA SILVA GOMES	1976986-5	(21) 97920-7652
SEAP/RM	CHEFE DE SEÇÃO	MARCIO JORGE FERREIRA	1976662-9	(21) 99372-9173
SEAP/HA	CHEFE SEGURANÇA	THIAGO LUIZ FRANÇA	5029474-1	(21) 97619-0686
SEAP/HA	CHEFE DE ZEL	LEONARDO GROSSI FERREIRA	43368999	(21) 964043958
SEAP/SP	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO	ANA PAULA GOMES MAGALHÃES	1979484-3	(21) 99684-6050
SEAP/SP	AUXILIAR DE SEGURANÇA	JORGE LUIZ MOURA DE SOUZA	1976471-5	(21) 97519-6078
SEAP/HR	AUXILIAR DE CLASSIFICAÇÃO	ALEXANDRE ROCHA FIGUEIREDO	19783736	(21) 99777-7265
SEAP/HR	ZELADORIA	ELIUD DA CRUZ ESQUERDO	20001312	(21) 99816-3869
SEAP/HH	AUTORIDADE CHEFE DE SEGURANÇA	FILLIPE VALENTE FERNANDES	4321334-0	(21) 99995-7585
SEAP/HH	AUXILIAR DA SEGURANÇA	MARCILIO EVANGELISTA LEITÃO	5001195-2	(21) 979787219

DIA 15/10/2023 - DOMINGO

UNIDADE	CARGO	SERVIDOR	ID FUNCIONAL	CONTATO
SEAP/RM	AUXILIAR DE PORTARIA	MANOEL DA SILVA NUNES	2010476-6	(21) 96431-7758
SEAP/RM	POLICIAL PENAL	ANDRÉA FREIRE PINHEIRO	1991494-6	(21) 99163-2708
SEAPHA	CHEFE NUCLEO	QUELI BAPTISTA DA SILVA	4250682-4	(21)964144536
SEAPHA	CHEFE ADM	LUIZ CLAUDIO RAINHO LUCAS	5091242-9	(21)98474-4966
SEAP/SP	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA MARIA DA SILVA MASULO	4269824-3	(21) 97656-8672
SEAP/SP	AUXILIAR DE SEGURANÇA	NATALIE DE FREITAS PINNOCK	1992175-6	(21) 98780-5937
SEAP/HR	EQUIPE DE REVISTA	PETERSON DA SILVA	1974235-5	(22) 99215-3637
SEAP/HR	EQUIPE DE REVISTA	WALDEMAR CELESTINO DOS SANTOS	1971238-3	(21) 99704-6126
SEAP/HH	CHEFE DE NÚCLEO	DANIEL A. DOS SANTOS FILHO	0570779-0	(21) 99190-2751
SEAP/HH	AUXILIAR SAP	FRANCISCO DE ASSIS LEAL DE SOUZA	5098351-2	(21) 99522-3851

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

REMOÇÃO DE SERVIDOR

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 419 NA da SEAPOPOP no SEI-210097/000847/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/SUBISPEN	ROSANA DOS SANTOS CORRÊA	INSPETORA DE POLICIA PENAL	5000717-3	SEAP EP
SEAP PM	JOÃO FRANÇA DA SILVA JUNIOR	INSPETOR DE POLICIA PENAL	5130126-1	SEAP/COOPG
SEAP/COOPG	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BORGES	INSPETOR DE POLICIA PENAL	5000289-9	SEAP/PM

IGOR BICACO JOAO
SUBSECRETÁRIO GERAL
ID 50282131

RAFAEL CASSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004



**Redes Sociais Oficiais da
Secretaria de Administração Penitenciária**



@seap_rj



@seapjrjoficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE
SEU LIKE



ENVIE AOS
AMIGOS



SALVE PARA
DEPOIS



COMENTE

**#INTEGRIDADENASEAP**

Você sabe o que é Integridade Pública?



Integridade Pública é o conjunto de arranjos institucionais que visam fazer com que a Administração Pública não se desvie de seu objetivo principal: entregar os resultados esperados pela população de forma adequada, imparcial e eficiente.

No Brasil, Órgãos e Entidades Públicas têm trabalhado na construção e aperfeiçoamento de políticas e mecanismos de integridade. A SEAP possui um setor específico, a Assessoria de Integridade Pública, responsável por fomentar pautas referentes ao tema.

Administração Penitenciária  GOV RJ

OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:**Para solicitações, sugestões, elogios, reclamações ou denúncias:****Entre em contato conosco!****Telefones: 0800 282 4444 / 2334-5183 / 2334-6213****(de segunda à sexta, das 9h às 17h)****E-mail: seapou@seap.rj.gov.br****E-sic.RJ: www.esicrj.rj.gov.br****Fala.Br: www.falabr.cgu.gov.br**Administração Penitenciária  GOV RJ